**ASSUNTO:** Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre a falta de médicos e outras deficiências na ESF Rural Sudeste de Mogi Mirim – Vergel, considerando as inúmeras reclamações e denúncias formuladas por munícipes.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº 284 DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), considerando que o gabinete da ora requerente tem recebido denúncias e reclamações sobre a precariedade do atendimento à saúde dos moradores da zona rural de nosso município, para REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das secretarias e departamentos competentes, o que segue:

I) Informar sobre as razões da alegada falta de médicos na ESF Rural Sudeste de Mogi Mirim – Vergel, bem como as medidas adotadas pela administração pública municipal para resolver os problemas.

iii) Encaminhar lista de médicos que estão atendendo na referida unidade de saúde (ESF Rural Sudeste de Mogi Mirim – Vergel), com as respectivas especialidades)

Assim sendo, tendo em vista que o presente requerimento atende ao interesse público, com fundamento no disposto no artigo 31 da Constituição Federal, c/c com o artigo 27, caput, artigo 32, inciso XXIII e artigo 41 todos da Lei Orgânica de Mogi Mirim, que conferem ao Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, as funções de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, requer a documentação e informações solicitadas.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 15 de junho de 2022.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável do Requerimento nº 284 de 15 de junho de 2022 , de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha - Doc de 2 laudas”)*